



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO N.º 006, DE 26 DE MARÇO DE 2015

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência
Publicação DJE, 27/03/15 Pág 2/3
Digitalização ITAK
Inclusão SAJF
Conferência
Arquivamento

Regulamenta a coleta de dados biométricos nos serviços ordinários de atendimento ao eleitor, independentemente de revisão de eleitorado, nos municípios que especifica.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução TSE nº 23.335, notadamente o disposto no seu artigo 19, que disciplina a coleta de dados biométricos nos serviços ordinários de atendimento ao eleitor,

RESOLVE:

Art. 1º. A coleta de dados biométricos nos serviços ordinários de atendimento ao eleitor, independentemente de revisão de eleitorado, obedecerão às instruções contidas na Resolução TSE nº 21.538/2013 e demais normas que disciplinam a matéria, inclusive no tocante à comprovação do domicílio eleitoral.

Art. 2º. A implantação dos serviços de que trata o artigo anterior ocorrerá conforme previsão contida no Cronograma em anexo.

Art. 3º. As unidades indicados no anexo, nas operações que envolvam Requerimentos de Alistamento Eleitoral – RAE, deverão utilizar a coleta biométrica no atendimento de todos os eleitores.


Art. 4º. A Corregedoria Regional Eleitoral poderá expedir normas complementares, inclusive alterar, justificadamente, o Cronograma em anexo, bem assim supervisionar os serviços indicados nesta resolução.

Art. 5º Ficam convalidadas as coletas de dados biométricos nos serviços ordinários anteriormente realizadas.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, Plenário
Ministro Seabra Fagundes, Natal(RN), 26 de março de 2015.

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra
Vice – Presidente, no exercício da Presidência



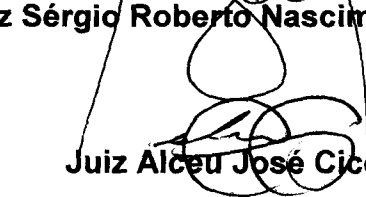
Desembargador Ibanor Monteiro
Membro Suplente



Juiz Francisco Eduardo Guimarães Farias



Juiz Sérgio Roberto Nascimento Maia



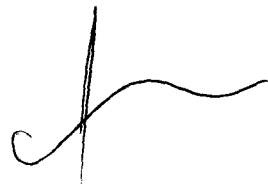
Juiz Alceu José Cicco



Juiz Luis Gustavo Alves Smith



Doutor Gilberto Barros de Carvalho Junior
Procurador Regional Eleitoral



Anexo – Resolução TRE/RN nº 06/2015 – Biometria Ordinária

CRONOGRAMA BIOMETRIA ORDINÁRIA - NOVEMBRO/2014 A MAIO/2016			
etapa	período	zona	município
1	25.11.2014 a 04.05.2016	20ª	Currais Novos
	25.11.2014 a 04.05.2016	20ª	Lagoa Nova
	25.11.2014 a 04.05.2016	20ª	Cerro Corá
	25.11.2014 a 15.10.2015	25ª	Caicó
	25.11.2014 a 04.05.2016	51ª	São Gonçalo do Amarante
2	19.02.2015 a 01.09.2015	5ª	Senador Elói de Souza
	19.02.2015 a 19.10.2015	30ª	Galinhos
	19.02.2015 a 01.09.2015	44ª	Lagoa de Pedras
3	03.03.2015 a 31.08.2015	6ª	Ceará Mirim
	03.03.2015 a 31.08.2015	6ª	Pureza
	03.03.2015 a 19.10.2015	47ª	Pendências
	03.03.2015 a 19.10.2015	47ª	Alto do Rodrigues
	03.03.2015 a 04.05.2016	48ª	Parnamirim
	03.03.2015 a 04.05.2016	50ª	Parnamirim
	03.03.2015 a 02.09.2015	54ª	Afonso Bezerra
4	23.03.2015 a 04.05.2016	9ª	Goianinha
	23.03.2015 a 04.05.2016	9ª	Tibau do Sul
	23.03.2015 a 04.05.2016	9ª	Espírito Santo
	23.03.2015 a 04.05.2016	9ª	Jundiá
	24.03.2015 a 04.05.2016	11ª	Canguaretama
	24.03.2015 a 04.05.2016	11ª	Baía Formosa
	24.03.2015 a 04.05.2016	11ª	Vila Flor
	25.03.2015 a 04.05.2016	12ª	Nova Cruz
	25.03.2015 a 04.05.2016	12ª	Passa e Fica
	25.03.2015 a 04.05.2016	12ª	Lagoa D'Anta
	26.03.2015 a 04.05.2016	15ª	São José de Campestre
	26.03.2015 a 04.05.2016	15ª	Serra de São Bento
	26.03.2015 a 04.05.2016	15ª	Monte das Gameleiras
	27.03.2015 a 04.05.2016	13ª	Santo Antônio
	27.03.2015 a 04.05.2016	13ª	Serrinha
	27.03.2015 a 04.05.2016	13ª	Várzea
	5	27.03.2015 a 04.05.2016	13ª
04.05.2015 a 04.05.2016		52ª	São Bento do Norte
04.05.2015 a 04.05.2016		52ª	Caiçara do Norte
04.05.2015 a 04.05.2016		52ª	Parazinho
04.05.2015 a 04.05.2016		52ª	Pedra Grande
14.04.2015 a 04.05.2016		10ª	João Câmara
14.04.2015 a 04.05.2016		10ª	Jandaíra
14.04.2015 a 04.05.2016		10ª	Bento Fernandes
14.04.2015 a 04.05.2016		10ª	Jardim de Angicos
15.04.2015 a 04.05.2016		14ª	Touros
15.04.2015 a 04.05.2016		14ª	São Miguel do Gostoso
16.04.2015 a 04.05.2016		8ª	São Paulo do Potengi
16.04.2015 a 04.05.2016		8ª	Riachuelo
16.04.2015 a 04.05.2016		8ª	São Pedro
16.04.2015 a 04.05.2016		8ª	Santa Maria
17.04.2015 a 04.05.2016		53ª	Tangará
17.04.2015 a 04.05.2016		53ª	Boa Saúde
17.04.2015 a 04.05.2016	53ª	Serra Caiada	
17.04.2015 a 04.05.2016	53ª	Sítio Novo	
5A	23.04.2015 a 16.10.2015	59ª	Jardim de Piranhas
6	11.05.2015 a 04.05.2016	16ª	Santa Cruz
	11.05.2015 a 04.05.2016	16ª	Japi
	11.05.2015 a 04.05.2016	16ª	São Bento do Trairi
	11.05.2015 a 04.05.2016	68ª	Campo Redondo
	11.05.2015 a 04.05.2016	68ª	Jaçanã
	11.05.2015 a 04.05.2016	68ª	Coronel Ezequiel
	11.05.2015 a 04.05.2016	68ª	Lajes Pintadas
	12.05.2015 a 04.05.2016	21ª	Florânia
	12.05.2015 a 04.05.2016	21ª	São Vicente
	12.05.2015 a 04.05.2016	21ª	Ten. Laurentino Cruz
	13.05.2015 a 04.05.2016	22ª	Acari
	13.05.2015 a 04.05.2016	22ª	Carnaúba dos Dantas
	14.05.2015 a 04.05.2016	23ª	Jardim do Seridó
	14.05.2015 a 04.05.2016	23ª	Ouro Branco
	15.05.2015 a 04.05.2016	56ª	Cruzeta
	15.05.2015 a 04.05.2016	56ª	São José do Seridó
	7	16.06.2015 a 04.05.2016	42ª
16.06.2015 a 04.05.2016		42ª	José da Penha
16.06.2015 a 04.05.2016		42ª	Paraná
16.06.2015 a 04.05.2016		42ª	Major Sales
17.06.2015 a 04.05.2016		43ª	São Miguel
17.06.2015 a 04.05.2016		43ª	Doutor Severiano
17.06.2015 a 04.05.2016		43ª	Coronel João Pessoa
17.06.2015 a 04.05.2016		43ª	Venha Ver
18.06.2015 a 04.05.2016		60ª	Marcelino Vieira
18.06.2015 a 04.05.2016		60ª	Tenente Ananias
19.06.2015 a 04.05.2016	38ª	Martins	
19.06.2015 a 04.05.2016	38ª	Antonio Martins	
19.06.2015 a 04.05.2016	38ª	Serrinha dos Pintos	